



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 641/2018/SGP – Manaus, 18 de dezembro de 2018

Prorroga os efeitos da Portaria 101/2017/SGP e suas respectivas alterações, que tratam dos substitutos permanentes nas áreas administrativas e judiciárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a validade da Portaria 101/2017/SGP, e suas respectivas alterações, encerrar-se-ão em 31-12-2018;

CONSIDERANDO o recesso forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, até **31-1-2019**, os efeitos da Portaria 101/2017/SGP, que designou os substitutos permanentes dos servidores ocupantes de funções ou cargos comissionados deste Tribunal, bem como suas respectivas alterações.

§ 1º As portarias de substituição dos cargos e das funções pertencentes à estrutura organizacional da Corregedoria Regional, da Escola Judicial, do Centro de Memória, do Núcleo de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista e das Secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Turmas serão expedidas pelos respectivos magistrados a cujas unidades estejam diretamente subordinadas, conforme Portaria 1076/2016/SGP e demais legislações aplicáveis.

§ 2º Os cargos e as funções cujos titulares ou seus substitutos tenham sido alterados após a publicação da última atualização da Portaria 101/2017/SGP não se consideram contemplados por este ato, devendo as unidades encaminhar novas indicações para inclusão em anexo próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região